

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## REQUERIMENTO N° , DE 2013

(Da Sra. Rosane Ferreira)

Requer a realização de Audiência Pública para analisar e discutir os investimentos realizados, bem como os resultados obtidos, por meio do programa *Crack, É Possível Vencer*.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para analisar e discutir os investimentos realizados, bem como os resultados obtidos, por meio do programa *Crack, É Possível Vencer*.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados: o senhor Ministro da Saúde, o senhor Ministro da Justiça, o senhor Ministro da Educação, o Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas e o Presidente do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, ou seus representantes.

## JUSTIFICATIVA

Lançado em dezembro de 2011, o programa *Crack, é Possível Vencer* contempla um conjunto de ações do governo federal para enfrentar os problemas em decorrência do consumo do crack e outras drogas em nosso país. Prevendo investimentos de R\$ 4 bilhões da União de forma articulada com estados e municípios, além da participação da sociedade civil, a iniciativa tem como objetivo aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos dependentes químicos, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção.

Considerando que o consumo de drogas é, principalmente, um problema de saúde pública, acreditamos ser necessário que a Comissão de Seguridade

Social e Família avalie a correlação entre as ações e os investimentos propostos no programa do governo federal e a sua execução. O lançamento do programa foi um enorme ganho para a sociedade brasileira e agora é nosso papel acompanhar a sua efetiva implementação.

Certos da contribuição das discussões às atividades desta Comissão, solicitamos aos nobres pares o apoio necessário para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2013.

**Deputada ROSANE FERREIRA**